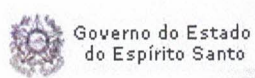


PROC. 167/26
FLS: 42



Departamento de Imprensa Oficial
Estado do Espírito Santo



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1855381

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA - IPASA
Publicador	DIRCEU PORTO DE MATTOS
Data/Hora Recebimento	24/08/2026 13:15:08

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1855381
Título	Resumo de Termo Aditivo ao contrato - 002-2025 (SITE - PORTAL)
Categoria de publicação	Termos
Coluna(s)	1
Data de Publicação	25/08/2026
Situação	APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
9.63	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
(27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato n.º 002/2025
Processo Originário n.º 180/2025
Processo Administrativo n.º 167/2026

PROC. 167/2026

FLS: 43

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANCHIETACNPJ-
MF 02.399.408/0001-03.**

**CONTRATADA: MEGA SISTEMAS &
TECNOLOGIA CNPJ nº 46.442.524/0001-33.**

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor para Prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas Web, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, conforme descrito no termo de referência.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DIRCEU PORTO DE MATTOS
Presidente do IPASA**